

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 85/2014 - PR**

Processo Administrativo: 171/2014
Processo de Licitação: 171/2014
Data do Processo: 05/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos individuais para combate de incêndio e resgate do 2º pelotão de Bombeiros de Xaxim - FUNREBOM.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 145/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Setembro de 2014, às 10:40 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 171/2014, Licitação nº. 85/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

as

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma apresentou a certidão Negativa do FGTS com prazo de validade vencida com data de 30/09/2014. A pregoeira e equipe de apoio solicitou ao Procurador Geral do Município sobre a possibilidade de consulta imediata de tal irregularidade no site, justificando que a presente licitação já teve outra oportunidade anterior para recebimento de propostas, não obtendo sucesso, sendo remarcada para esta data de hoje uma nova abertura, ressaltando que apenas um licitante apresentou propostas, e ainda o objeto desta licitação é de extrema urgência. O Procurador então, entendeu e orientou que fosse consultada a regularidade e estando esta válida, desse prosseguimento ao certame, tomando-se a referida empresa habilitada. Foi verificado o site www.sifge.caixa.gov.br conforme em anexo, que a certidão esta válida até 21/10/2014, a pregoeira e equipe de apoio, então resolve por habilitar a referida empresa, tornando-se vencedora e habilitada do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária